



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MISSÃO SAL DA TERRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1) **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, CNPJ/MF sob o nº. 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1. 1.2) **CONTRATADA: MISSÃO SAL DA TERRA**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal estabelecida nesta cidade na Av. João Naves de Ávila, nº4920, bairro Carajás, regularmente inscrita no CNPJ matriz sob o nº 20.734.604/0001-79 e no CNPJ filial sob o nº 20.734.604/0012-21, neste ato representado por seu Presidente **Francisco José Gonçalves Dutra**, portador da Carteira de Identidade nº MG- 259078 SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.451.786-53, brasileiro, casado, pedagogo, pastor, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida do Bálsamo nº 130, Bairro: Jaraguá.

2.

3. 1.3) **FUNDAMENTO** – O objeto deste aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do contrato original, oriundo da Chamada Pública nº 807/2021, homologada em 16 de agosto de 2023, nas Leis Municipais nº 7579/2000, 11.032/2011 e 13.042/2018, de 17 de junho de 2020, Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, na Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013, com fulcro nos artigos 57, Inciso II c/c §2º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto do presente aditamento:

2.1) Prorrogação de prazo no período de 01/12/2024 a 31/08/2025, por se tratar de serviço contínuo e essencial.

2.2) Alteração do Anexo VI - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E RECURSOS



3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 99.142.665,48 (noventa e nove milhões cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente ao período de 01/12/2024 a 31/08/2025.

3.1.1) As despesas decorrentes deste termo estão previstas nas seguintes Dotações Orçamentária:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total 2024	Total 2025	Total Geral
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C 624.045-6 CEF	29.000,00	232.000,00	261.000,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.047-2 CEF	95.989,02	767.912,16	863.901,18
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 – C/C 487-4 CEF	6.356.407,32	50.851.258,56	57.207.665,88
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 487-4 CEF	4.534.455,38	36.275.643,04	40.810.098,42
Total				11.015.851,72	88.126.813,76	99.142.665,48

3.1.2) Fica assegurada à Contratada o direito a alteração de valores, após análise do seu Pedido de Reajuste/Realinhamento de Preços (Processo nº 29.279/24), se for o caso de sua concessão.

3.1.3) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo VI – Sistema de Liberação de Parcelas, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso						
Setor Leste						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Dez/24	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Jan/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Fev/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Mar/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72



Abr/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Mai/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Jun/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Jul/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
Ago/25	9.774.535,16	514.449,21	466.124,31	246.243,04	14.500,00	11.015.851,72
	87.970.816,44	4.630.042,89	4.195.118,79	2.216.187,36	130.500,00	99.142.665,48

Setor Leste – UAI's

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Dez/24	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Jan/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Fev/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Mar/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Abr/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Mai/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Jun/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Jul/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
Ago/25	5.360.274,01	282.119,68	250.134,12	130.087,55	10.000,00	6.032.615,36
	48.242.466,09	2.539.077,12	2.251.207,08	1.170.787,95	90.000,00	54.293.538,24

Setor Leste – UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Dez/24	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Jan/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Fev/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Mar/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Abr/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38



Mai/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Jun/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Jul/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
Ago/25	4.013.433,07	211.233,32	200.559,72	105.029,27	4.200,00	4.534.455,38
	36.120.897,63	1.901.099,88	1.805.037,48	945.263,43	37.800,00	40.810.098,42

Setor Leste – Demais Unidades						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
Dez/24	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Jan/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Fev/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Mar/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Abr/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Mai/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Jun/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Jul/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
Ago/25	400.828,08	21.096,21	15.430,47	11.126,22	300,00	448.780,98
	3.607.452,72	189.865,89	138.874,23	100.135,98	2.700,00	4.039.028,82

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1) Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato original e suas alterações, naquilo que não conflitarem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE





Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **f7362f90****fe2f6b5f**80ea3****e8907 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 19/02/2025

Data: 26/11/2024 10:20:30



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Fabiana Alves Martins Parreira - 95226826672

Certificado: **17280d40****65aad2bc**bca74****e4514 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 23/08/2025

Data: 26/11/2024 10:47:15



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Luciana Maria C.correa - 07531548623

Certificado: **7cbfd271****0d5d2465**dd6bc****b9671 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 23/04/2025

Data: 26/11/2024 13:03:58



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a****7086f130**a41e3****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Data: 26/11/2024 14:29:29



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b****775424b8**ce4a1****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2025

Data: 26/11/2024 15:17:22



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Francisco Jose Goncalves Dutra - 39445178653

Certificado: **IBljANBg****nhGrCzy6**63sz8****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/04/2025

Data: 27/11/2024 09:50:51



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Data: 27/11/2024 10:01:57



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica prorrogação de prazo ao Contrato de Gestão nº 388/2023, firmado entre o Município de Uberlândia e a Missão Sal da Terra, para o gerenciamento de todas as atividades operacionais das Unidades de Saúde do Município de Uberlândia, de acordo com a política pública do SUS.

O contrato com a r. Instituição foi celebrado em 15 de setembro de 2023, com prazo de vigência até 30 de Novembro de 2024.

Considerando o que normatiza o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, acerca da vigência dos contratos e respectivos créditos orçamentários aplicáveis à casuística em tela, tem-se que:

Artigo 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II – À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O serviço é de natureza essencial e contínua, não podendo sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, in verbis:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. Manual de Direito Administrativo. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360);

Considerando que os preços praticados pela Contratada são estabelecidos pelo Contratante, em planilha de custos próprias, elaborada com base na série histórica dos custos.

Fica ressalvado o direito a alteração de valores, após análise de Pedido de Reajuste/Realinhamento de Preços (Processo nº 29.279/24) protocolado pela Contratada, se for o caso de sua concessão.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual com vigência de 01/12/2024 à 31/08/2025 e que há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Municipal nº 14.150, de 27 de dezembro de 2023- LOA 2024.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos 57, Inciso II c/c §2º e 58, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão 51/2018-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, 13 de Novembro de 2024.

acnc

**Nome Arquivo: 105Justificativa PRORROGACAO DE PRAZO 2024 7 TA ao Contrato
n 3882023 MSDT 1.pdf**

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 14:36:47



ASSINATURA DIGITAL

4cb36f881ce9982ecfac8c3dda351c3b

Nome Arquivo: 7 Adit 388 2023 Justificativa.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04712109602

Data: 26/11/2024 09:24:51

ASSINATURA DIGITAL

519f7bf51b60919f61b432834dea517a

Nome Arquivo: 7 Adit 388 2023 Justificativa.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***XsLN3AVI**IoXsJ*****AQAB**

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Data: 27/11/2024

The resource of this
report item is not
reachable.

ASSINATURA DIGITAL

a4765daa78cf6c0c2df27d8115f65095



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:43

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61357 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.356.407,32 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: DEZEMBRO/2024. As requisições nºs 61357, 61366, 61372 e 61379, devem tramitar juntas.	MO	1,00	6.356.407,3200	6.356.407,32
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 6.356.407,32

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 13/11/2024 15:06:36

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 13/11/2024 15:07:48

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:43

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 16:23:48

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:41

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61366 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.534.455,38 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: DEZEMBRO/2024. As requisições nºs 61357, 61366, 61372 e 61379, devem tramitar juntas.	MO	1,00	4.534.455,3800	4.534.455,38
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 4.534.455,38

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 13/11/2024 15:06:37

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 13/11/2024 15:07:49

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

REQUISIÇÃO

Página: 2 de 2

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:41

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:30

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 16:23:49

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:45

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61372 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: DEZEMBRO/2024. As requisições nºs 61357, 61366, 61372 e 61379, devem tramitar juntas.	MO	1,00	29.000,0000	29.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 29.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 15:06:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 15:07:49

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:45

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:31

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 17:31:37

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:47

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61379 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.047-2

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/12/2024 à 31/12/2024

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 95.989,02 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: DEZEMBRO/2024. As requisições nºs 61357, 61366, 61372 e 61379, devem tramitar juntas.	MO	1,00	95.989,0200	95.989,02
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 95.989,02

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 13/11/2024 15:06:38

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61*****34d7199d**86013*****15528

Data: 13/11/2024 15:07:49

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/11/2024 08:47

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:31

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 16:23:49

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:48

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61383 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2025 à 31/08/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 50.851.258,56 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: JANEIRO À AGOSTO/2025. Há previsão na Lei Orçamentária Anual, que será encaminhada à Câmara Municipal de Uberlândia, para o exercício de 2025. As requisições nºs 61383, 61385, 61387 e 61389, devem tramitar juntas.	MO	1,00	50.851.258,5600	50.851.258,56
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 50.851.258,56

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:51:05

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:52:33

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:48

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:31

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 16:23:50

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:52

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61385 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 1001 2 039 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 487-4

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2025 à 31/08/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 36.275.643,04 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: JANEIRO À AGOSTO/2025. Há previsão na Lei Orçamentária Anual, que será encaminhada à Câmara Municipal de Uberlândia, para o exercício de 2025. As requisições nºs 61383, 61385, 61387 e 61389, devem tramitar juntas.	MO	1,00	36.275.643,0400	36.275.643,04
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 36.275.643,04

ORIGEM DOS RECURSOS: NORMAL

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:51:06

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:52:33

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:52

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:32

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 16:23:50

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:53

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61387 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.045-6

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2025 à 31/08/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 232.000,00 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: JANEIRO À AGOSTO/2025. Há previsão na Lei Orçamentária Anual, que será encaminhada à Câmara Municipal de Uberlândia, para o exercício de 2025. As requisições nºs 61383, 61385, 61387 e 61389, devem tramitar juntas.	MO	1,00	232.000,0000	232.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 232.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:51:06

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:52:34

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:53

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:32

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de*****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 17:31:37

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:54

Data: 13/11/2024

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 61389 / 2024

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 1002 2 855 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC: 624.047-2

Local Entrega: SMS

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 33

Agência Fornec.: 3342

Conta Fornec.: 13007919-6

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/01/2025 à 31/08/2025

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE AO VALOR QUE SE ESTIMA, PARA TRANSFERÊNCIA À MISSÃO SAL DA TERRA, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DO SETOR LESTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 767.912,16 JUSTIFICATIVA EM ANEXO. PERÍODO: JANEIRO À AGOSTO/2025. Há previsão na Lei Orçamentária Anual, que será encaminhada à Câmara Municipal de Uberlândia, para o exercício de 2025. As requisições nºs 61383, 61385, 61387 e 61389, devem tramitar juntas.	MO	1,00	767.912,1600	767.912,16
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 8072021. CHAMADA PUBLICA

Empresa: MISSAO SAL DA TERRA - CP: 378005

Contrato/Ano 388/2023, em: 15/09/2023

Contrato/Ano 388/2023, em: 30/10/2024 6º Aditivo em: 30/10/2024 *

Total: 767.912,16

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:51:09

ASSESSORIA FINANCEIRA

Luciene Aparecida dos Santos - 02735472671

Documento assinado de forma digital por Luciene Aparecida dos Santos 02735472671

Data Validade Certificado: 15/02/2025

Certificado: **bc0c4e61****34d7199d**86013****15528

Data: 13/11/2024 14:52:35

REQUISIÇÕES P/ ADITAR PRÓXIMO ORÇAMENTO

26/11/2024 08:54

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 07/01/2025

Certificado: **IBljANBg****wXsLN3AV**VloXs****DAQAB Data: 13/11/2024 16:12:33

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 16/12/2024

Certificado: **d7faa5de****1725f5f2**b19f7****c4ed2 Data: 13/11/2024 16:23:50

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/08/2024

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/11/2024

NOME: MISSAO SAL DA TERRA

CNPJ/CPF: 20.734.604/0019-06

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MONICA

CEP: 38408288

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000793363731

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL 4.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:43:57



ASSINATURA DIGITAL

b3c1e5b12b0104a3c4551bd26a9b2ca1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MISSAO SAL DA TERRA
CNPJ: 20.734.604/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:11 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **3438.C570.7135.694E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:44:27



ASSINATURA DIGITAL

ade0f75af37502e3eff3124dd86eed7c



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MISSAO SAL DA TERRA**

CPF/CNPJ: **20.734.604/0019-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:10:17 do dia 28/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2L73281024131017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA INIDONEO 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:45:02



ASSINATURA DIGITAL

106258b6c41df04b5ddb7226f1376085



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 2106428/24-31

CONTRIBUINTE: MISSAO SAL DA TERRA

CPF/CNPJ: 20.734.604/0019-06

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 4920 - COMPLEMENTO:UAI PAMPULHA,;
BAIRRO CARAJAS, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-680

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 28 de Outubro de 2024
Válida até: 26/01/2025

Código de autenticidade: AA4D073351522774

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:45:36



ASSINATURA DIGITAL

6cffa07473637072a1712d0ec37bcb09

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.734.604/0019-06
Razão Social: MISSAO SAL TERRA
Endereço: AV JOAO NAVES DE AVILA 4920 / CARAJAS / UBERLANDIA / MG / 38408-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102406330228243915

Informação obtida em 28/10/2024 13:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:46:11



ASSINATURA DIGITAL

996c150afa560761e9ffb5b2d1f819b8

	CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	Justi
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	Sim	"
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	"
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	Cláusula 150
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	NA
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Não	NA
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	Sim	Planilha Custos
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la.	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

[Handwritten signature]

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	"
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	"
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	"
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	Anexo
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA	NA
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?	Sim	anexo
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	Anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	requis.
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	requis.
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim Sim	Requis.
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	Anexo
Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.			

* versão atualizada em 29/12/2020.

Nome Arquivo: CHECK LIST CONTRATO N 3882023 MSDT SETOR LESTE 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:46:47



ASSINATURA DIGITAL

02fa8ac9635e4f67f0b8568bb7764c8e

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS POR UNIDADE

DESCRIÇÃO	CER - CENTRO DE ESPEC. REABILITAÇÃO	UAI TIBERY	UAI MORUMBI/ ANEXO	UBS TIBERY	UBS CUSTÓDIO PEREIRA	UBSF ACLIMAÇÃO	UBSF ALVORADA/ JACY DE ASSIS	UBSF DOM ALMIR
GASTOS TOTAIS	357.163,12	3.214.930,56	2.817.684,80	775.163,76	687.563,41	171.036,22	255.376,93	332.080,23
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%)	-69.263,88	-620.616,18	-509.519,45	-158.457,68	-136.045,68	-33.564,70	-49.948,58	-66.364,20
CUSTOS E DESPESAS	426.427,00	3.835.546,74	3.327.204,25	933.621,44	823.609,09	204.600,91	305.325,51	398.444,43
CUSTOS OPERACIONAIS	367.704,05	3.448.151,66	2.952.847,66	870.234,45	776.740,00	178.669,93	270.335,70	362.612,42
SERVICOS	367.704,05	3.448.151,66	2.952.847,66	870.234,45	776.740,00	178.669,93	270.335,70	362.612,42
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	366.373,62	3.429.951,03	2.940.510,52	868.223,33	775.303,96	177.799,63	269.189,49	361.440,56
SALARIOS E ORDENADOS	205.732,18	1.972.634,56	1.750.990,12	489.856,50	444.427,25	98.383,01	149.365,46	200.473,34
CONTRIB FGTS NORMAIS	18.906,56	172.184,13	140.355,91	45.033,16	38.583,67	9.092,74	13.807,52	18.531,44
SEGURO DE VIDA	50,40	373,80	313,60	85,40	103,80	26,60	39,20	49,00
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	5.302,87	47.967,46	39.100,68	12.630,81	13.570,19	2.533,08	3.846,53	5.162,53
PROVISÃO 13ª	15.946,90	144.248,71	117.584,35	37.983,62	34.604,98	7.617,52	11.567,37	15.524,87
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	76,58	15.238,76	12.421,88	182,39	156,27	804,73	1.222,00	1.640,08
INSS PATRONAL (27,8%)	65.700,29	598.339,86	487.736,78	156.490,24	134.078,25	31.597,26	47.981,15	64.396,76
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	23.566,19	213.169,47	173.765,11	56.131,86	48.092,85	11.257,10	17.094,16	22.942,52
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	7.562,62	68.873,65	56.142,36	18.013,27	16.378,89	3.637,09	5.523,01	7.412,58
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	8.100,00	61.155,00	50.400,00	15.975,00	14.850,00	4.275,00	6.300,00	7.875,00
VALE TRANSPORTE	792,45	3.369,56	3.777,06	978,49	588,14	1.583,90	1.826,19	3.183,22
PROVISÃO PARA RESCISÃO	14.636,58	132.396,08	107.922,67	34.862,58	29.869,68	6.991,60	10.616,90	14.249,22
SERVICOS DE TERCEIROS	1.330,43	18.200,62	12.337,14	2.011,12	1.436,04	870,30	1.146,21	1.171,86
ASSESSORIA TECNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	222,24	1.390,17	1.359,39	317,46	194,58	73,69	132,65	138,13
CONTROLE DE DOSIMETRIA	23,29	145,72	142,49	33,28	20,40	7,72	13,90	14,48
ASSESSORIA TECNICA(JURÍDICA)	268,74	1.343,69	1.343,69	172,76	172,76	172,76	172,76	172,76
LOCAÇÃO DE GERADORES	0,00	1.741,67	1.741,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS	103,35	646,50	632,19	147,64	90,49	34,27	61,69	64,24
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00	596,03	807,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEÇAS REPOSIÇÃO/CONSERTOS	21,64	8.013,31	2.082,87	352,65	352,65	352,65	352,65	352,65
VESTUÁRIO/CRACHÁS	2,21	13,84	13,53	3,16	1,94	0,73	1,32	1,38
LAVANDERIA	688,96	4.309,70	4.214,28	984,18	603,22	228,46	411,23	428,22
DESPESAS OPERACIONAIS	58.722,95	387.395,09	374.356,59	63.386,98	46.869,10	25.930,98	34.989,81	35.832,00
SERVICOS	45.690,57	292.212,12	286.909,35	48.878,92	36.325,84	19.288,09	26.444,71	27.110,05
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	18.669,77	116.706,28	114.119,99	10.307,44	12.671,00	10.307,44	10.307,44	10.307,44
SALARIOS E ORDENADOS	10.383,71	64.909,42	63.470,98	5.732,77	5.732,77	5.732,77	5.732,77	5.732,77
CONTRIB FGTS NORMAIS	1.025,50	6.410,45	6.268,39	566,17	2.929,73	566,17	566,17	566,17
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	287,63	1.797,99	1.758,15	158,80	158,80	158,80	158,80	158,80
PROVISÃO DE 13ª	864,96	5.406,95	5.287,13	477,54	477,54	477,54	477,54	477,54
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	410,20	2.564,18	2.507,36	226,47	226,47	226,47	226,47	226,47
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	4,15	25,96	25,39	2,29	2,29	2,29	2,29	2,29
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	1.278,23	7.990,35	7.813,28	705,70	705,70	705,70	705,70	705,70
VALE TRANSPORTE	27,10	169,43	165,67	14,96	14,96	14,96	14,96	14,96
INSS PATRONAL (27,8%)	3.563,60	22.276,33	21.782,67	1.967,43	1.967,43	1.967,43	1.967,43	1.967,43
PROVISÃO PARA RESCISÃO	793,89	4.962,68	4.852,70	438,30	438,30	438,30	438,30	438,30
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	30,80	192,53	188,27	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
SERVICOS DE TERCEIROS	27.020,80	175.505,84	172.789,36	38.571,48	23.654,84	8.980,65	16.137,27	16.802,61
MANUTENÇÃO PREDIAL/REPAROS	978,66	6.121,92	5.986,38	1.398,02	856,88	324,53	584,15	608,29
MANUTENÇÃO UTENSÍLIOS/MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	456,12	5.225,40	5.162,23	651,57	399,36	151,25	272,26	283,51
LOCAÇÃO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	4.100,55	27.706,23	27.558,32	5.857,62	3.590,26	1.359,75	2.447,57	2.548,71
ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA E ESGOTO	21,50	253,72	208,32	16,58	16,58	16,58	16,58	16,58
TELEFONIA/INTERNET	89,95	562,68	550,22	128,50	78,76	29,83	53,69	55,91
ESTADIAS	50,41	315,34	308,36	72,01	44,14	16,72	30,09	31,33
PASSAGENS/TRANSPORTES	50,79	317,69	310,65	72,55	44,47	16,84	30,31	31,57
LOCAÇÃO VEÍCULOS	826,35	5.169,11	5.054,66	1.180,43	723,51	274,02	493,24	513,62
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA/VIGILÂNCIA	3.611,16	22.589,15	22.089,02	5.158,52	3.161,77	1.197,47	2.155,46	2.244,52
MONITORAMENTO/MANUTENÇÃO DE ALARMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.869,68	55.483,21	54.254,80	12.670,31	7.765,90	2.941,20	5.294,21	5.512,97
LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO SOFTWARE	1.352,69	9.522,59	10.025,35	1.932,31	1.184,36	448,56	807,41	840,77
GÁS DE COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	334,99	2.845,49	2.799,09	478,53	293,30	111,08	199,95	208,21
SEGUROS EM GERAL	22,37	262,38	217,39	18,47	18,47	18,47	18,47	18,47
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE PORTARIA	5.708,43	35.708,36	34.917,77	8.154,46	4.998,04	1.892,93	3.407,29	3.548,08
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (PJ)	143,11	895,21	875,39	204,43	125,30	47,46	85,42	88,95
FRETES	20,77	129,95	127,07	29,68	18,19	6,89	12,40	12,91
CORREIOS/CARTÓRIOS	25,97	162,44	158,84	37,09	22,74	8,61	15,50	16,14
ASSESSORIA TÉCNICA(PJ)	306,52	1.917,41	1.874,96	437,87	268,38	101,64	182,96	190,52
CONFECÇÃO CARIMBOS	16,63	104,03	101,73	23,76	14,56	5,51	9,93	10,34
GESTÃO DE DOCUMENTOS	34,14	213,53	208,81	48,76	29,89	11,32	20,38	21,22
MATERIAIS	12.187,91	84.657,96	77.014,33	13.673,42	9.708,61	5.808,25	7.710,46	7.887,30
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	363,16	1.696,05	554,24	129,20	129,20	129,20	129,20	129,20
MATERIAL DE LIMPEZA	629,31	21.866,04	14.768,55	604,36	604,36	604,36	604,36	604,36
MATERIAL USO/CONSUMO	106,18	1.912,90	1.547,43	106,14	106,14	106,14	106,14	106,14
REFEIÇÕES	5.826,06	36.444,22	41.698,33	8.322,51	5.101,04	1.931,93	3.477,51	3.621,20
LANCHES	1.289,28	9.048,13	9.914,22	1.841,73	1.128,84	427,53	769,56	801,35
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	463,93	9.266,96	4.518,12	591,97	591,97	591,97	591,97	591,97
MATERIAL CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	3.454,91	4.079,21	3.676,62	1.998,85	1.998,85	1.998,85	1.998,85	1.998,85
COMBUSTÍVEIS	55,06	344,45	336,82	78,66	48,21	18,26	32,87	34,23
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	844,48	10.525,01	10.432,91	834,65	834,65	834,65	834,65	834,65
DESPESAS FINANCEIRAS	544,48	5.525,01	5.432,91	534,65	534,65	534,65	534,65	534,65
FUNDO FIXO	500,00	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
DESPESAS BANCARIAS/IMPOSTOS E TAXAS	44,48	525,01	432,91	34,65	34,65	34,65	34,65	34,65
DESPESAS BENS PERMANENTES	300,00	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
OUTROS BENS PERMANENTES	300,00	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS 3882023 MSDT LESTE 7 TA.pdf

**Documento assinado de forma digital por LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS
02735472671**

Certificado: **IBIjANBg***uKXqNIJB**BeyaT*****DAQAB**

Data Validade: 26/11/2024

Data: 13/11/2024 13:47:21



ASSINATURA DIGITAL

72ef91473f83449585a0acb9c37a256c

Nome Arquivo: 7 Adit 388 2023 Anexos.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 04712109602

Data: 26/11/2024 09:25:01

ASSINATURA DIGITAL

4f4550c9bd5eeb0d416cf2216acfb93e